



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4412 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE ODONTÓLOGO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1362, de 13 de julho de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.<sup>a</sup> TANARA REGINA DICK, para assumir as funções de ODONTÓLOGO, carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, para atuar junto à Unidade Básica de Saúde – UBS do município.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Art. 3º É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração